

DATA DA LEITURA: 17/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DE JACUPIRANGA/SP						
CODIGO ID. 3866		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 295/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024						
ABERTURA 21/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 08:31		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		11.24.4 PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG +BULA + TABELA CMED----> PRAZO 01 HORA E TRINTA MINUTOS // ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO 05 DIAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br						
LEITURA POR: TALITA PENHA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.3.1.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.1.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.3.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.2F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
14.3.2	INSS	X			ANEXO II - PÁG 67 E 68	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES (SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA			
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			10.2.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
14.3.2D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.2.1.1 / 10.2.11.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.3.2E	CERT. MUNICIPAL	X			TR - PÁG 49	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.2G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR - PÁG 49	TABELA CMED OU SUA ISENÇÃO	GRIFADO	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.3.3A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	LAUDO	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	01 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
TR - PÁG 49	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.2.11 // TR	BULA	SE VENCEDOR	X		
TR - PÁG 49	AFE COMUM - ANVISA	X			TR - PÁG 49	SEGUIR TABELA DA CMED E APLICAR O CAP QUANDO COUBER	PROPOSTA			
TR - PÁG 49	AFE COMUM - DOU	X			10.2.22	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
TR - PÁG 49	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR - PÁG 49	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE JACUPIRANGA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR - PÁG 49	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.14 b) Inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços). 9.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante. 10.2.1.1 - O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta, devendo conter o valor unitário total, a validade da proposta, as especificações, as marcas e os modelos dos produtos ofertados de acordo com o solicitado nas especificações dos produtos para cada item deste edital (Termo de Referência – Anexo I). A não inserção de arquivos e/ou as informações acerca das especificações, das marcas e os modelos dos produtos, não estiverem presentes ou divergirem do solicitado nas especificações do Termo de Referência - Anexo I para cada item deste edital, implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta. 10.2.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
TR - PÁG 49	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 11.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.2.1 - Para efeito de seleção será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM. 13.15 - O Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 03 (três) segundos				
TR - PÁG 49	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
TR - PÁG 49	DOC. FARMACÊUTICO	X				14.1 – As habilitações serão apresentadas e cadastradas diretamente no sistema eletrônico, em campo específico, no prazo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos a contar da solicitação do pregoeiro (via chat da plataforma), após a finalização da fase de julgamento das propostas. O referido prazo será contado dentro do período de expediente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP. 15.1 Com a finalização das fases de lances e de habilitação da sessão pública virtual, as licitantes declaradas vencedoras deverão encaminhar seus lances finais e vencedores na proposta nos termos do modelo da Proposta de Preços Final – Anexo II deste Edital, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, em conformidade ao disposto no subitem 11.24.4 do item 11 do edital, devendo conter os seguintes elementos:				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.3.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.3.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.3.2 H / 14.3.5A / 14.3.5B / 14.3.5C / 14.3.5D / 14.3.5E / 14.3.5F / 14.3.5G / 14.3.5H / 14.4.8 / 14.4.9 / 14.4.10	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IX; / ANEXO VI; / ANEXO V / ANEXO VI	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA		X		
13.26 - CONSULTA	CERTIDÃO TCESP / CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					10.2.10 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item, ou a cotação parcial de um item deste Edital. 10.2.16 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omisas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 10.2.21 - É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão eletrônico, sob pena de desclassificação da o de sua proposta. 11.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 12.2 - Ser a desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentem preço manifestamente inexequível. a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; c) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital, ou as informações adicionais (conforme item 10.2.11. do Edital, “quando houver”) sejam divergentes das descrições do Termo de Referência; d) Contiver vícios insanáveis; e) Não atenderem às disposições do Edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas; f) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; g) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; i) As propostas que apresentarem mais de um produto por item/lote ou mais de um preço por produto. 13.1.2. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.2 - Para os itens 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE JACUPIRANGA/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				